PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

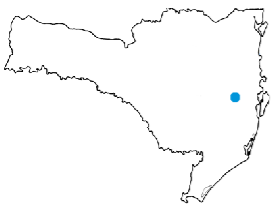
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a atender os alunos da Creche, Pré-Escolar e Ensino Fundamental, matriculados na rede municipal de ensino de Águas Mornas, para o ano letivo de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa da presente contratação é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Cardápio das escolas da rede Municipal de ensino de Águas Mornas/SC, em consonância com as diretrizes da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 no que se refere ao art. 14, que determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo 45% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, promovendo o apoio ao desenvolvimento sustentável local na priorização da compra de produtos diversificados, orgânicos ou agroecológicos, respeitando a cultura e os hábitos alimentares saudáveis, respeitando o direito à alimentação escolar, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar durante o período letivo.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	VALOR UNITÁRIO R$	QNT.	VALOR TOTAL R$
POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO **Características técnicas**: Polpa de frutas **diversas** congelada, 100% natural e integral, nos **sabores uva, abacaxi, acerola e maracujá**, obtida exclusivamente de frutas frescas e sãs, sendo rigorosamente proibida a adição de água, açúcares, corantes, conservantes ou substâncias estranhas à composição original da fruta. O produto deve apresentar cor, odor e sabor característicos, textura homogênea, ausência de sujidades ou parasitas, e atender aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) do MAPA. **Embalagem:** Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada de 1 kg (peso líquido), o rótulo deve conter identificação completa do fabricante, lote,	R$ 35,67	400 kg	R$ 14.268,00

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



validade, tabela nutricional e número de registro no órgão competente **Entrega:** conforme cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Munic. de Educação, nas Unidades de Ensino e Entidades conveniadas.			
TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO **Características técnicas**:Filé de Tilápia Congelado embalado à vácuo Características: Filé de tilápia de primeira qualidade, sem espinha, sem pele, limpos. O produto deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e/ou parasitas. O produto deverá apresentar, obrigatoriamente, **Peso Líquido de 1,0 kg (um quilograma) após o desglaciamento**, conforme normas do INMETRO e do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O percentual de glaciamento (camada de gelo para proteção) **não poderá ser superior a 12% (doze por cento)** do peso bruto. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com peso de 1kg cada. Deve conter obrigatoriamente: identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 10 meses a contar da entrega), lote, contatos do fornecedor, tabela nutricional e **Selo de Inspeção oficial** (SIF, SIE ou SIM). Entrega: as entregas serão efetuadas conforme cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades de Ensino e Entidades conveniadas.	R$ 68,00	300 kg.	R$ 20.400,00
VALOR TOTAL	**R$ 34.668,00**		

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. A entrega dos gêneros alimentícios, objeto da presente Licitação, deverá ser realizada em total conformidade com as especificações constantes no edital e nos anexos, dentro do prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, respeitando o cronograma previamente entregue pela Secretaria Municipal de Educação, sem atrasos ou falta de gêneros alimentícios, salvo por motivo devidamente justificado.

4.2. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em meio de transporte e acondicionamento adequados, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade, diretamente nas seguintes escolas:

- **Escola Municipal Santa Cruz da Figueira,** localizada na SC 435, km 03, Bairro Santa Cruz da Figueira, Águas Mornas, SC;
- **Centro de Educação Infantil Beija-Flor,** localizado na Rua Prefeito José Higino Martins, 68, Centro, Águas Mornas - SC;
- **Escola Municipal Fazenda Ressurreição,** localizada na Rua Pedro Kuhnen, Fazenda Ressurreição e no Complexo Educacional na Rua Prefeito José Higino Martins, 42, Centro;
- **Centro de Educação Infantil José e Terezinha Kirchner,** localizado na Rua Adelir Kirchner, 32, Santa Cruz da Figueira.

4.4. Os alimentos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar.

4.5. Os ovos devem ser entregues em embalagens plásticas individuais, separadas por dúzias, referenciando a procedência, certificações sanitárias, lote, data de fabricação e vencimento.

4.6. Os fornecedores de gêneros alimentícios orgânicos deverão estar em conformidade com a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

4.7. O fornecedor deverá fazer a troca do produto, caso a data de validade estiver vencida ou se não atender as especificações do Termo de Referência.

4.8. Todas as despesas com transporte e entrega dos gêneros alimentícios, bem como de contrato dos profissionais, salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros correrão por conta da CONTRATADA.

5. DA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS

5.1 A definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios obedecerá do critério do preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados ou feiras do produtor rural, no âmbito local, territorial, estadual ou nacional.

5.2 Nos valores, já estarão inclusas despesas tais como frete, embalagens e encargos outros necessários ao fornecimento do produto.

5.3 O valor máximo por DAP, e de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano.

5.4 Os produtores interessados em vender poupa de frutas, terão que apresentar o registro no MAPA.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8135/1990 “é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais altos custos ou entregar materiais impróprias ao consumo” (artigo 7º, incisos III e IX).

6.2. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

6.3. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

6.4. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

6.5. Deverão estar isentas de:

- Substâncias terrosas,
- Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
- Sem umidade externa anormal.
- Isentas de odor e sabor estranhos.
- Isenta de enfermidades.
- Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

7. PRAZO DO CONTRATO

7.1. O presente Contrato vigorará desde a sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento pela prestação dos serviços observará os valores pré-fixados e será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação de Águas Mornas/SC, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

9. FISCAL DO CONTRATO

9.1 O responsável pela fiscalização dos contratos será o Sr. Pedro Jorge Pinho, Secretário Municipal de Educação.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Site

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, sede da Prefeitura ou no e-mail licitacao@aguasmornas.sc.gov.br.

10.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: **Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.**

10.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo I - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei 14.133/2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Licitação serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação, através de dotações orçamentárias vigentes para o ano de 2026.

Águas Mornas/SC, 24 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO JORGE PINHO
Data: 24/04/2026 11:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO JORGE PINHO
Secretário Municipal de Educação